



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018-SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES E CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, EM REGIME DE COMODATO, INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **00.394.700/0001-08**, com sede no seguinte endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3 e a empresa **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74, denominada CONTRATADA, com sede SIA – Trecho 03, Lote 820 - Guarã - Brasília/DF, CEP. 71.750-000, Telefone: (61) 3052-2525, E-mail: roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, neste ato representado por STAIKOS STAIKOS TZEMOS, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF. e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.010.947/2013, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº **070/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de **47.100 testes** do código SES 95231 e **1.000 testes** do código SES 203378, equivalente a **24,97769582%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor total de **R\$ 281.365,01** (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), com base no **Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com o supressão, o valor anual do contrato **passa de R\$ 954.326,32** (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) **para R\$ 672.961,30** (seiscentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e o valor mensal do contrato **passa de R\$ 79.527,19** (setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) **para R\$ 56.080,11** (cinquenta e seis mil oitenta reais e onze centavos).

2.1.2. Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QT A SER SUPRIMIDA	VALOR ITEM	VALOR ANUAL SUPRIMIDO
1	203378	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	1000	R\$ 11,107211	R\$ 11.107,21
2	95231	386394	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	47100	R\$ 5,7379576	R\$ 270.257,80
TOTAL					48100	-	R\$ 281.365,01

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

ITEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE APÓS SUPRESSÃO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ANUAL
1	203378	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	3.200	R\$ 11,107211	R\$ 35.543,07
2	95231	386394	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	111.088	R\$ 5,7379576	R\$ 637.418,23
TOTAL					114.288	-	R\$ 672.961,30



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, RG n.º 1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 31/01/2022, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78343024** código CRC= **186DFAD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF